

Procuradoria Geral do Município

LEI Nº 2.450, DE 21 DE AGOSTO DE 2025.

**Declara de Utilidade Pública Municipal a
IPCG - IGREJA PENTECOSTAL GIDÕES DE
CRISTO, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,
no uso de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública municipal a **IPCG - IGREJA PENTECOSTAL GIDEÕES DE CRISTO**, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 14.278.995/0001-61, estabelecido na Avenida Antônio Alvino Martins, nº 40, Bairro Alto - Camapuã - MS, fundado em 01 de junho de 2025.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se a disposição em contrário.

Camapuã-MS, 21 de agosto de 2025.

MANOEL EUGÊNIO NERY

Prefeito do Município de Camapuã

Matéria enviada por LUCAS EDUARDO VIEIRA CARVALHO